



MINISTÉRIO DO ESPORTE

ATA DE REUNIÃO

COMISSÃO TÉCNICA DA LEI DE INCENTIVO AO ESPORTE ATA DA 113ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO TÉCNICA

Aos sete dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito, com início às quinze horas e trinta minutos, na sala de Reuniões da Comissão Técnica da Lei de Incentivo ao Esporte, no Ministério do Esporte, Quadra 04, Lote 83, Ed. Capital Financial Center, Bloco C, Térreo, reuniram-se o Presidente da Comissão Técnica da Lei de Incentivo ao Esporte, o Sr. Paulo Villas Bôas de Almeida, presidente, Márcio Fernando Andraus Nogueira, presidente substituto e os membros: os senhores, José Roberto Gnecco, Humberto Aparecido Panzetti e Luiz Cláudio Reis. Presentes ainda, Senhores(as) Michelle Bernardes, Coordenadora Geral – DIFE; Luiz Ricardo Montenegro, Assessor DIFE; Bruna Barbosa Aquino, DIFE; Alex Martins de Carvalho, DIFE; Edilene lemos Gonçalves, DIFE; Unirajara Araujo Filho, DIFE e Manoella Garcia dos Santos. Como representantes ou consultores, estiveram presentes os Senhores(as) José Elias S. Jesus, Bairro da Juventude Dos Padres Rogacionistas; Sérgio Negrão, Brasília Vôlei E. Clube; Leonardo Castro, C. R. Flamengo; Ricardo Paolucci, E.C. Pinheiros; Patricia Dantas, COOPER; Paulo Vieira, Boechas Esporte; Bruna Alves, Arte, Vida e Esporte sob Medida; Carina Alves, instituto Superar; Mariana Meira, Instituto Superar; Camila Melo, Aventura Especial; Debora Braga, Base; Giuliano Duarte, Paulinea Raccing Bicycross; Randal Silva, Liga Desportiva de Ponta Grossa-PR e Ivone Cogo, perita. O presidente da Comissão Técnica, o Sr. Paulo Villas Bôas de Almeida, declarou aberta a 113ª Reunião Ordinária e anunciou os membros presentes na mesa, Lembrou que de acordo com o Decreto Nº 6.108/2007, artigo 25 da decisão da Comissão Técnica ou de seu presidente caberá pedido de reconsideração à Comissão Técnica no prazo cinco dias. Como se trata de uma reunião de análise de projeto não poderá ser franquida a palavra para discursão em bloco, mais com direito previsto de decorrer em prazo legal. Dando inicio o primeiro projeto. **Se trata de projetos de 1ª Análise**, contendo 28 processos. **1.1-Processo: 58000.112783/2017-18** - Proponente: Araxá Esporte Clube - Projeto: Formando Talentos no Futsal - Membro relator: José Roberto Gnecco – Aprovado Integralmente no valor R\$ 589.867,16, com prazo de captação até 07/03/2019. **1.2-Processo: 58000.112820/2017-80** - Proponente: Araxá Esporte Clube - Projeto: Formando Talentos Ano IV - membro relator: José Roberto Gnecco - Aprovação Parcialmente no valor R\$ 2.775.720,36, com prazo de captação até 07/03/2019. **1.3-Processo: 58000.112695/2017-16** - Proponente: Araxá Esporte Clube - Projeto: Araxá Nova Geração no Handebol - membro relator: Márcio Fernando Andraus Nogueira – O Sr. Márcio, pediu para esclarecer bem rapidamente sobre o projeto, pois o parecerista opinava pela rejeição em razão da não comprovação da capacidade técnica do clube. O clube demonstra uma capacidade técnica em outras modalidades, mas não especificamente para o handebol. Então, faltou o documento do coordenador que seria o especialista da modalidade. Como não foi localizado a diligência do proponente nesse sentido e visto que o clube (proponente), tem estrutura para realização de projetos. Ficou determinado **diligenciar o proponente no item 5 do parecer, pois é exatamente essa parte a motivação de rejeição (fls288 verso), pedindo comprovação da capacidade técnica da entidade para modalidade.** **1.4-Processo: 58000.115725/2017-38** - Proponente: Associação Carlos Barbosa de Futsal - Projeto: Geração Acbf – Qualificação Das Categorias De Base –

Ano I - Membro relator: Luiz Claudio Reis – Desfavorável. **Logo em seguida, o Sr. Panzetti fez uma colocação para todos ficarem atentos, pois o Sr. Carlos Barbosa é campeão brasileiro. Disse que é o melhor time de futsal do país e representou o Brasil diversas vezes em campeonatos mundiais de clube e que realmente precisam fazer uma análise dessa situação. Pediu Vista do projeto e todos concordaram. 1.5-Processo: 58000.114254/2017-41**

- Proponente: Associação Montenegrina de Esporte e Cultura - Projeto: Pier - Projeto de Inclusão Esportiva Riograndense – Membro Relator: José Roberto Gnecco – O Sr. Gnecco analisando o processo, verificou a falta de assinatura de um dos responsáveis pelo desenvolvimento do processo, carta de anuência e outros aspectos. Disse, que isso é muito comum, que concorda com o que o Sr. Panzetti falou, pois, muitas vezes tem-se um excelente técnico, uma excelente equipe, uma excelente seleção, mas não dominam as regras da administração pública de como apresentar um trabalho. Esse caso é semelhante e já foi conversado com a área técnica. Está propondo **a Diligenciar o Proponente a sanar quanto a capacidade técnica operativa e a outras condicionantes. Se conseguir sanar em tempo hábil da diligência, será apreciado. 1.6-Processo 58000.114285/2017-79**

- Proponente: Associação Montenegrina de Jiu Jitsu - Projeto: Pequeno Campeão – Membro Relator: José Roberto Gnecco – O Sr. Gnecco, segue até certo ponto o parecer e conversou com área técnica, pois, são muitos projetos. Deve-se saber que a lei do incentivo ao esporte recebe mais processos do que consegue avaliar ao longo do ano, devido a necessidade de mais servidores. O fato é que algumas coisas foram glosadas e conversando com a área técnica, está reincluindo, Quimono e as faixas de jiu jitsu na atividade fim. O quimono é atividade essencial para pratica do jiu jitsu, então, está sendo reincluído na atividade fim. Teve uma discussão interessante, mas não conclusa sobre o material de limpeza que também foi excluído e entrou para atividade meio. O que pode parecer um problema técnico simples, na realidade não é. Material de Limpeza não é material esportivo. Então, se a lógica é entender que para desenvolver a atividade fim é aquilo que é essencial a pratica do esporte, perceberam variáveis que a comissão vai discutir com maior profundidade, pois há divergências entre as opiniões dos membros. Então, **Aprova Parcialmente no valor corrigido R\$ 233.591,02, com prazo de captação para até 07/03/2019. 1.7-Processo: 58000.112146/2017-33**

- Proponente: Centro de Orientações e Serviços a Comunidade de Tatui - Projeto: Judô - Uma Arte Para Vida – Membro Relator: Humberto Aparecido Panzetti – O Sr. Panzetti, falou sobre a preocupação muitas vezes quando falta capacidade técnica. Pediu desculpas em questão da vista, pois tem que ser entendido o sistema nacional de esporte, onde a lei 1.615 descreve e estabelece quem faz parte do sistema como, governos estaduais, os municípios, o comitê olímpico brasileiro paralímpico, comitê de clube as entidades e administração publica federal, que são as confederações, as regionais que são as federações e os clubes de práticas. Essa sequência de entidades estão incluídas dentro do sistema. A própria lei estabelece. Como será entendido que um clube de pratica numa determinada modalidade não consiga por si só e ainda uma que compete o sistema nacional além de tudo campeã nacional, campeã mundial. Então, foi nesse sentido a colocação. Não quer de forma nenhuma contrapor a ideia dos técnicos, mas tem que ter um cuidado em analisar, pois a diferença está em tratar uma ONG ou uma OCIP, aonde tem realmente que enxergar dentro dela a capacidade, mas quando fala clube de prática ou de uma entidade de administração específica do esporte tem que ter outros cuidados. **Desfavorável o pleito do projeto. 1.8-Processo: 58000.108730/2017-94**

- Proponente: Fundação Settaport de Responsabilidade Social e Integração Porto Cidade - Projeto: Projeto Futsal Piratininga Fundação Settaport – Membro Reator: Humberto Aparecido Panzetti – Aprovado Parcialmente no valor de R\$ 226.231,28, no prazo de captação até 31/12/2019. **1.9-Processo: 58000.112583/2017-57**

- Proponente: Confederação Brasileira De Handebol - Projeto: IV Torneio Internacional 4 Nações de Handebol Masculino – Membro Relator: José Roberto Gnecco – Aprovação Parcial no valor R\$ 974.934,40, com prazo de captação até 17/10/2018 – cinco dias antes da competição. **1.10-Processo: 58000.108812/2017-39**

- Proponente: Fundação Settaport de Responsabilidade Social e Integração Porto Cidade -

Projeto: Projeto Esportivo Educacional Settaport IV - Guarujá - Membro Reator: Humberto Aparecido Panzetti – Aprovado Parcialmente no valor R\$ 437.457,11 com prazo de captação até 31/12/2019. **1.11-Processo: 58000.109226/2017-10** - Proponente: Instituto Brazolin - Projeto: São Bernardo Night - Membro Reator: Humberto Aparecido Panzetti – Rejeitado. **1.12-Processo: 58000.114112/2017-83** - Proponente: Instituto Mudar e Ampliar - Projeto: Congresso Internacional Sm Fitness & Wellness – Membro Relator: Humberto Aparecido Panzetti – Rejeitado. **1.13-Processo: 58000.115390/2017-58** - Proponente: Instituto Rumo Náutico - Projeto: Estrelas do Mar – Membro Relator: José Roberto Gnecco – Aprovado Parcialmente no valor R\$ 128.149,01, sem prejuízo de eventual pedido de reconsideração embasado. **1.14-Processo: 58701.003975/2015-67** -Proponente: Instituto Unimed Santa Catarina Filial Brusque - Projeto: Esporte Comunitário Futebol – Membro Relator: Paulo Villas Bôas de Almeida – Rejeitado. **1.15-Processo: 58701.002933/2014-28** - Proponente: Instituto Valore de Esporte Saúde Educação e Cultura - Projeto: Educando Pelo Esporte - Núcleo 01, 02, 03 e 04 – Membro Relator: Luis Claudio Reis – Aprovado Parcialmente no valor R\$ 334.095,46, com prazo de captação até 31/12/2019. **1.16-Processo: 58701.004552/2014-83** - Proponente: Instituto Valore de Esporte Saúde Educação e Cultura - Projeto: Circuito Bike Tour - 2ª Etapa – Membro Relator: Luis Claudio Reis – Rejeitado. **1.17-Processo: 58000.115641/2017-02** - Proponente: Liga Desportiva De Ponta Grossa - Projeto: Novo Basquete Ponta Grossa 2018 - NBPG - 2018 – Membro Relator: Márcio Fernando Andraus Nogueira – Aprovação Parcialmente no valor R\$ 499.138,58, com prazo de captação até 31/12/2018. **1.18-Processo: 58000.113747/2017-63** - Proponente: Organização Funilense de Atletismo - Projeto: Equipe Competitiva ORCAMPI 2018 – Membro Relator: Humberto Aparecido Panzetti – O Sr. Panzetti, fica feliz de ver a funilense com projeto aprovado, pois é a maior equipe de atletismo do país. Teve a oportunidade de ser secretário no município em que ela esteve com eles. Mesmo com toda informação que se vê a imprensa falar, escrita e televisionada, que a ORCAMPI está terminando. Fica satisfeito em vê que está aprovando um projeto, mesmo com todas essas conversas da imprensa. Então, acompanha o parecer **Aprovando Parcialmente o valor R\$ 2.666.883,43, com prazo de até 31/12/2019.** Fica feliz que esse patrimônio do esporte nacional não está encerrando suas atividades. **1.19-Processo: 58000.011049/2016-43** - Proponente: Secretaria de Estado de Esporte e Lazer - Projeto: Esporte Pela a Vida – Membro Relator: Paulo Villas Bôas de Almeida – Projeto foi rejeitado por falta de viabilidade técnica da entidade e da secretária. O Sr. Gnecco disse que se trata de uma secretária de estado e esporte e lazer. Acha estranho não ter condição técnica de desenvolver um projeto. Solicitou ao Sr. Paulo a permissão de pedir Vistas. Em princípio, assim como na fala do Sr. Panzetti anteriormente, consideram que uma federação de [Taekwondo](#) tem capacidade de organizar taekwondo, uma federação de handebol-handebol e uma secretaria de esportes consegue organizar esportes. **O Sr. José Roberto Gnecco pede vistas para analisar no que for possível.** O Sr. Presidente deu continuidade e no mesmo sentindo falou dos **Projetos Rejeitados por não Atendimento Tempestivo da Diligência do Mérito.** **1.20-Processo: 58000.115695/2017-60** - Proponente: Associação Braga de Judô - Projeto: Judô Vencedor Ano I – Membro Relator: Humberto Aparecido Panzetti – Rejeitado. **1.21- Processo: 58000.118913/2017-18** - Proponente: Associação Fabrica de Esporte e Cultura - Projeto: Oficinas da Villa – Atletas do Judô – Membro Relator: Paulo Villas Bôas de Almeida - Todos os membros ficaram de acordo em votar os Projetos Rejeitados por não Atendimento Tempestivo da Diligência do Mérito **em bloco.** O Sr. Gnecco deixou claro para quem estava assistindo que se tratava de projetos que não foram respondidos a diligência sobre alguma dúvida do projeto. **1.22-Processo: 58701.004556/2014-61** - Proponente: Federação Mineira de Taekwondo - Projeto: Campeonato Mineiro de Taekwondo – Membro Relator: Márcio Fernando Andraus Nogueira – Rejeitado. **1.23-Processo: 58000.108330/2017-89** - Proponente: Instituto Brasileiro de Inclusão Sociocultural - Projeto: Futuro Paralímpico – Membro Relator: Paulo Villas Bôas de Almeida – Rejeitado. **1.24-Processo: 58000.114327/2017-02** - Proponente: Instituto Incentiva - Projeto: Circuito De Corrida e Caminhada Eu Amo Minha Cidade - Membro

Relator: Luis Claudio Reis – Rejeitado. **1.25-Processo: 58000.100764/2017-31** - Proponente: Secretaria De Turismo, Esportes e Lazer - Projeto: Domingo na Arena - Membro Relator: Márcio Fernando Andraus Nogueira – Rejeitado. **Votação em Bloco.** O Sr. Presidente deu continuidade e falou do projeto **1.26 – Projetos Rejeitados por Não Atendimento Tempestivo da Diligência Estatutária. (2 projetos). Votação em Bloco. 1.26- Processo: 58000.115722/2017-02-** Proponente: Associação de Intervenção Familiar do Espírito Santo - Projeto: Judô Hikari - Construindo um Futuro - Apoio a Contratação de Equipe Multidisciplinar – Membro Relator: José Roberto Gnecco – Rejeitado. **1-27-Processo: 58000.118532/2017-39** - Proponente: Yacht Club Paulista - Projeto: YCP Nacra 17 – Membro Relator: Luiz Claudio Reis – Rejeitado. O Sr. Gnecco comentou para quem estava assistindo, que o Não Atendimento da Diligência Estatutária é porque instituições, organizações de desportos de rendimentos tem que cumprir regras de transparência democrática e financeira e muitas vezes o proponente desconhece. No caso são duas entidades. A primeira delas foi analisada por ele mesmo e é um projeto de participação em competições de judô, só que não cumpre as regras estatutárias e não conseguiu atender a tempo alteração do seu estatuto de forma que a reeleição do seu presidente seja só uma vez e assim por diante. Então, infelizmente conforme a legislação, não tem como não ser Desfavorável, mas é importante que os proponentes conheçam a legislação para poder corrigir a tempo. Dando continuidade ao próximo projeto. **Projeto de Obra. 1.28-Processo: 58000.118870/2017-71** - Proponente: Associação Atlética Banco do Brasil Rio Verde - Projeto: Revitalização do Ginásio - AABB Rio Verde - Membro Relator: Márcio Fernando Andraus Nogueira – Aprovado Parcialmente no valor de R\$ 811.963,77, com prazo de captação até 31/12/2018. Dando prosseguimento, seguiu a votação dos **Processos de Retorno à Comissão. (2 Projetos) - 2.1-Processo: 58000.111050/2017-58** - Proponente: Arte, Vida e Esporte sob medida - Projeto: RPM 6 – **Pedido de Reconsideração da Decisão da Comissão - Projeto Rejeitado na 57ª Reunião Extraordinária** - Membro Relator: Luiz Claudio Reis – Aprovado no valor R\$ 2.117.160,44, com prazo para 31/12/2018. **2.2-Processo: 58701.003819/2015-04** - Proponente: Instituto Edson Luciano Ribeiro - Projeto: Atletismo Cidadania - **Retorno para Comissão - Projeto Aprovado Integral na 111ª Reunião Ordinária** - Membro Relator: Luiz Claudio Reis – O Sr. Luiz Claudio, esclareceu que inicialmente teve um equívoco no parecer técnico, aonde teve um erro de análise e isso foi corrigido. Os autos foram revistos e analisados conforme preconiza a lei e o **projeto foi rejeitado por não cumpri as diligências solicitadas.** Em seguida, **item 3 - Pedido de Vista (1 processo). 3.1-Processo: 58000.112913/2017-12** - Proponente: Instituto Movimento Esporte Lazer e Cultura - Projeto: Circuito SP Music Run - **Pedido de Vistas pelo Membro Relator Márcio Fernando Andraus Nogueira na 112ª Reunião Ordinária** - Membro Relator: Márcio Fernando Andraus Nogueira – Aprovado Parcialmente no valor R\$ 1.092.388,68, com prazo de captação até 31/12/2018. Continuando, passou para próximo **item 4, Diligência (8 processos). 4.1-Processo: 58701.006224/2014-11** - Proponente: Associação Esportiva Cultural e Social - Projeto: Futsal - Puella - **Projeto Diligenciado pelo membro Relator José Roberto Gnecco na 54ª Reunião Extraordinária** - Membro Relator: José Roberto Gnecco – Rejeitado (Não houve retorno em tempo hábil). **4.2-Processo: 58701.004265/2015-54** - Proponente: Associação Karateclub Florianópolis - Projeto: Karatê Para a Comunidade – **Projeto Diligenciado pelo membro Relator Paulo Villas Bôas de Almeida na 110ª Reunião Ordinária** - Membro Relator – Paulo Villas Bôas de Almeida – Aprovado Parcialmente no valor R\$ 628.684,14. **4.3-Processo: 58701.002889/2014-56** - Proponente: Associação Pro Esporte Atletas da Sul - Projeto: Espaço Esportivo Escolinha Tupi - **Projeto Diligenciado pelo membro Relator Marcelo Heringer Mota Anuniação na 97ª Reunião Ordinária** - Membro Relator: Márcio Fernando Andraus Nogueira – Rejeitado. **4.4-Processo: 58701.003846/2015-79** - Proponente: LoveFutebol Brasil - Projeto: Arena Social Abreu e Lima - Comunidade Alto da Bela Vista - **Projeto Diligenciado pelo membro Relator Marcelo Heringer Mota Anuniação na 95ª Reunião Ordinária** - Membro Relator – Paulo Villas Bôas de Almeida – Rejeitado. **4.5-Processo: 58701.004118/2015-84** - Proponente: LoveFutebol

Brasil - Projeto: Arena Social Belo Jardim - Comunidade Santo Antônio - **Projeto Diligenciado pelo membro Relator Marcelo Heringer Mota Anuniação na 95ª Reunião Ordinária** - Membro Relator – Paulo Villas Bôas de Almeida – Rejeitado. **4.6-Processo: 58701.003497/2015-95** - Proponente: LoveFutebol Brasil - Projeto: Arena Social LoveFutebol Brasil - Membro Relator – Paulo Villas Bôas de Almeida – Rejeitado. **4.7-Processo: 58701.004329/2015-17** - Proponente: Organização Toque de Arte - Projeto: Núcleo de Treinamento de Futebol Unidos do MDP II - **Projeto Diligenciado pelo membro Relator José Roberto Gnecco na 53ª Reunião Extraordinária** - Membro Relator: José Roberto Gnecco – Rejeitado. **4.8-Processo: 58701.003959/2015-74** - Proponente: Secretaria de Estado de Esportes - Projeto: Melhor Geração - **Projeto Diligenciado pelo membro Relator José Roberto Gnecco na 107ª Reunião Ordinária** - Membro Relator – Paulo Villas Bôas de Almeida – Rejeitado. O Sr. Gnecco falou que infelizmente é um projeto da secretaria estadual do esporte. A legislação exige que o local aonde vão ser desenvolvidos as atividades estejam explícitas no projeto, no caso a lógica do proponente foi ao contrário. Esperavam aprovação, eventual captação para saber quanto teria, para daí, abrir a seleção da parte dos municípios do estado de Minas Gerais, aonde ocorreriam o projeto. A legislação que rege a lei de incentivo ao esporte exige apresentação dos locais anteriormente para sua aprovação.

Item 5 - Recursos (14 processos) – 5.1-Processo: 58000.114006/2017-08 - Proponente: Arte, Vida e Esporte sob medida - Projeto: Academia Nas Praças 6 - **Pedido de Reconsideração da Decisão da Comissão Técnica - Projeto Rejeitado na 111ª Reunião Ordinária** – Membro Relator: Luiz Claudio Reis – Aprovado Parcialmente no valor R\$ 1.676.649,71. **5.2-Processo: 58000.111045/2017-45** - Proponente: Arte, Vida e Esporte sob medida - Projeto: Academia ao Ar Livre - **Pedido de Reconsideração da Decisão da Comissão Técnica - Projeto Rejeitado na 111ª Reunião Ordinária** – Membro Relator: Luiz Claudio Reis – Aprovado Parcialmente no valor R\$ 2.964.755,31, com prazo de captação até 31/12/2018. **5.3-Processo: 58000.111046/2017-90** - Proponente: Arte, Vida e Esporte sob medida - Projeto: Brasil em Forma - **Pedido de Reconsideração da Decisão da Comissão Técnica - Projeto Rejeitado na 111ª Reunião Ordinária** – Membro Relator: Luiz Claudio Reis – Aprovado Parcialmente no valor R\$ 1.898.288,18, com prazo de captação até 31/12/2018. **5.4-Processo: 58000.011799/2016-15** - Proponente: Associação Bauruense de Desportos Aquáticos - Projeto: ABDA Atletismo - **Ajuste do Plano de Trabalho** – Membro Relator: Paulo Villas Bôas de Almeida – Aprovado Integralmente no valor R\$ 607.000,00. **5.5-Processo: 58000.107947/2017-87** - Proponente: Associação Esportiva Dinamo Esporte Clube - Projeto: Formando Atletas e Cidadãos V - **Pedido de Reconsideração da Decisão da Comissão Técnica - Projeto Aprovado Parcialmente na 110ª Reunião Ordinária** – Membro Relator: Humberto Aparecido Panzetti – Aprovado Parcialmente no valor R\$ 3.108.147,48, com prazo de captação até 31/12/2019. **5.6-Processo: 58000.106421/2017-80** - Proponente: Associação Esportiva Kindemann - Projeto: Preparando Campeãs III - **Pedido de Reconsideração da Decisão da Comissão Técnica - Projeto Rejeitado na 110ª Reunião Ordinária** - Membro Relator: Paulo Villas Bôas de Almeida – Aprovado Parcialmente no valor R\$ 1.042.145,45, com prazo de captação até 07/03/2019. **5.7-Processo: 58701.009868/2013-81** - Proponente: Associação Toledana de Handebol - Projeto: Handebol Toledano - **Pedido de Reconsideração da Decisão da Comissão - Projeto Rejeitado na 109ª Reunião Ordinária** - Membro Relator: Humberto Aparecido Panzetti – Rejeitado. **5.8-Processo: 58701.002704/2011-61** - Proponente: Brasília Country Club - Projeto: Cavaleiro Paraolímpico Sérgio Oliva - **Pedido de reconsideração de remanejamento e prorrogação de prazo de execução** - Membro Relator: Paulo Villas Bôas de Almeida – Aprovado no valor R\$ 36.698,00. **5.9-Processo: 58000.119314/2017-11** - Proponente: Federação de Tênis de Mesa do Estado do Rio de Janeiro - Projeto: Sacando Rio Para O Futuro - **Pedido de reconsideração da decisão da comissão técnica** - Membro Relator: Humberto Aparecido Panzetti – Segue o parecer Técnico. **5-10-Processo: 58701.004282/2015-91** Proponente: Federação Paranaense e Catarinense de Golfe - Projeto: Circuito Paranaense e Catarinense De Golfe - Ano 4 (Norte Do PR) - **Pedido de Reconsideração da Decisão da Comissão** -

Projeto Aprovado Parcialmente na 109ª Reunião Ordinária – Membro Relator: Luiz Claudio Reis - Aprovação Parcialmente no valor R\$ 97.357,52. **5.11-Processo: 58000.106592/2017-17** - Proponente: Federação Paranaense de Voleibol - Projeto: Desenvolver - **Pedido de Reconsideração da Decisão da Comissão - Projeto Avaliado e Rejeitado na 109ª Reunião Ordinária** – Membro Relator: Paulo Villas Bôas de Almeida – **O Sr. Gnecco pediu ao Sr. Presidente Vistas por se tratar de uma Federação de Vôlei. 5.12-Processo: 58000.009811/2016-21** - Proponente: Instituto Joaquim Cruz - Projeto: Ano VI - Programa Rumo ao Pódio Olímpico - **Pedido de Reconsideração da Decisão da Comissão - Ajuste rejeitado na 111ª Reunião Ordinária.** Membro Relator: José Roberto Gnecco – O Sr. Gnecco segue o parecer técnico, por sua aprovação no VI Ano Rumo ao Pódio Olímpico. No entanto, o Sr. Márcio pediu Vistas porque o motivo da rejeição foi do plano de trabalho ajustado, pois a captação foi inferior a 10%. Logo em seguida, o Sr. Humberto é contra o projeto com menos de 20%. Então, **o Sr. Gnecco pediu Vistas para ser analisado com mais cuidado, mas que realmente é um recurso de um projeto aprovado com 8,15% de captação. Foi rejeitado, mas a fundamentação técnica e legal no recurso, convenceu a área técnica. Agradeceu pela lembrança que o Sr. Márcio fez sobre a situação do projeto e solicitou vistas. 5.13-Processo: 58701.005875/2015-75** - Proponente: Itaguara Contry Clube - Projeto: Novos Talentos Esportivos ICC Natação - **Pedido de Reconsideração da Decisão da Comissão na 110ª Reunião Ordinária - Projeto Rejeitado** - Membro Relator: Humberto Aparecido Panzetti – Acompanha o parecer Rejeitando. **5.14-Processo: 58000.010606/2016-17** - Proponente: ONGF Organização Não Governamental Futurong Ação Sócio Cultural - Projeto: Futsal Futurong - **Pedido de Reconsideração da Decisão da Comissão - Projeto Rejeitado na 108ª Reunião ordinária** - Membro Relator: José Roberto Gnecco – Segue o parecer técnico pela Rejeição, uma vez que tenha entrado com recurso não apresentou metodologia, grade horária, dados de acessibilidade do projeto ou seja, algumas exigências técnicas não foram apresentadas, por problema formal e não de ordem substantiva. Dando sequência, o Sr. Presidente falou dos **23 processos de Plano de Trabalho Ajustado.** Perguntou se poderia votar em Bloco. O Sr. Panzetti pediu destaque para o projeto de **Nº6.8-Processo: 58000.006674/2016-73** - Proponente: Brasília Vôlei Esporte Clube - Projeto: Brasília Vôlei Categoria Adulta - **Ajuste do Plano de Trabalho** - Membro Relator: Humberto Aparecido Panzetti – Propõe a Rejeição da solicitação. Justifica pela questão de ser apenas 15% do valor aprovado para dar continuidade ao projeto. O Sr. Presidente perguntou se todos concordavam e ficou decidido por todos pela Rejeição. O Sr. Gnecco, falou que tem problema com um ou dois processos que não estão completos e sem condições de avaliar. Cita o caso **6.2** que não está explicitado na porcentagem do valor total captado e qual foi o valor aprovado anteriormente. Então, o Sr. Presidente deu prosseguimento nos projetos de Ajuste do Plano de Trabalho. **6.1-Processo: 58000.010869/2016-18** - Proponente: Associação Atlética Acadêmica Politécnica - Projeto: Desenvolvimento do Esporte na Escola Politécnica - **Ajuste do Plano de Trabalho** - Membro Relator: José Roberto Gnecco – Aprovado Integralmente no valor R\$130.039,20. **6.2-Processo: 58000.010876/2016-10** Proponente: Associação Aventura Especial - Projeto: Pole Position - **Ajuste do Plano de Trabalho** - Membro Relator: Paulo Villas Bôas de Almeida. Ficou para ser resolvido até o final da reunião se não vai entrar em Vistas. **Todos os membros decidiram voltar o restante dos projetos de Ajuste do Plano de Trabalho em bloco. 6.3-Processo: 58000.011564/2016-23** - Proponente: Associação Bauruense de Desportos Aquáticos - Projeto: ABDA Natação - **Ajuste do Plano de Trabalho** - Membro Relator: Paulo Villas Bôas de Almeida – Aprovado Integralmente no valor R\$ 450.000,00. **6.4-Processo: 58000.010123/2016-12** - Proponente: Associação Civil Iniciativa O Caminho de Abraão - Projeto: VIII Corrida e Caminhada da Paz - **Ajuste do Plano de Trabalho** - Membro Relator: Márcio Fernando Andraus Nogueira – Aprovado Parcialmente no valor R\$ 600.994,97. **6.5-Processo: 58701.004210/2014-63** - Proponente: Associação Desportiva Facex - Projeto: ADF - Ciclismo - **Ajuste do Plano de Trabalho/Utilização do Aplicação Financeira** - Membro Relator: Luiz Claudio Reis – Aprovado parcialmente no valor R\$ 181.000,00 e Utilização do Saldo de Aplicação Financeira

no valor R\$ 10.300,00, totalizando o valor R\$ 191.300,00. **6.6-Processo: 58000.010894/2016-00** - Proponente: Associação Esportiva Jacareí Rugby - Projeto: Jacareí Rugby Adulto - **Ajuste do Plano de Trabalho** - Membro Relator: Humberto Aparecido Panzetti – Aprovado Integralmente no valor R\$ 420.525,00. **6.7-Processo: 58701.000161/2015-71** - Proponente: Associação Marcos Mercadante de Judô- Projeto: Kimono de Ouro Internacional III - **Ajuste do Plano de Trabalho/Utilização do Saldo de Aplicação Financeira** - Membro Relator: Humberto Aparecido Panzetti – Aprovado Integralmente no valor R\$167.500,43 e Utilização do Saldo de Aplicação Financeira no valor R\$ 34.400,43, totalizando o valor R\$ 167.500,43. **6.9-Processo: 58701.000006/2017-16** - Proponente: Centro de Treinamento de Pólo Feminino - Projeto: Centro de Treinamento de Pólo 5 - Continuação - **Ajuste do Plano de Trabalho** - Membro Relator: Márcio Fernando Andraus Nogueira – Aprovado Parcialmente no valor R\$ 408.606,18. **6.10-Processo: 58701.000034/2017-33** - Proponente: Clube de Regatas do Flamengo - Projeto: Flamengo Olímpico - Complementação - **Ajuste do Plano de Trabalho/Utilização do Saldo de Aplicação Financeira** - Membro Relator: Paulo Villas Bôas de Almeida - Aprovado Integralmente no valor R\$ 3.600.781,77 e Utilização do Saldo de Aplicação Financeira no valor R\$ 2,01, Totalizando o valor R\$ 3.600.783,78. **6.11-Processo: 58701.000032/2017-44** - Proponente: Clube Esportivo Recreativo Anitense - Projeto: plano Anual de Atividades Esportivas VII - Núcleos de Anita Garibaldi, Celso Ramos, Cerro Negro E Pinhal Da Serra - **Ajuste do Plano de Trabalho/Utilização do Saldo de Aplicação Financeira** - Membro Relator: Luiz Claudio Reis – Aprovado Integralmente no valor R\$ 390.689,84 e Utilização do Saldo de Aplicação Financeira R\$ 698,80, Totalizando o valor R\$ 390.689,84. **6.12-Processo: 58000.110340/2017-84** - Proponente: Confederação Brasileira de Judô - Projeto: Massificação do Judô 2018 - **Ajuste do Plano de Trabalho** - Membro Relator: Luiz Claudio Reis – Aprovado Integralmente no valor R\$ 1.755.425,37. **6.13-Processo: 58701.002914/2015-82** - Proponente: Curitiba Rugby Clube - Projeto: Rugby Para Sempre - **Ajuste do Plano de Trabalho** - Membro Relator: Paulo Villas Bôas de Almeida – Aprovado Parcialmente no valor R\$ 594.999,96. **6.14-Processo: 58701.000014/2017-62** - Proponente: Esporte Clube Pinheiros - Projeto: ECP Olímpico Aquático (VII) - **Ajuste do Plano de Trabalho** - Membro Relator: Luiz Claudio Reis – Aprovado Integralmente no valor R\$ 2.165.387,35. **6.15-Processo: 58000.010349/2016-13** - Proponente: Esporte Social Uberlândia - Projeto: Escolinhas da Essube - **Ajuste do Plano de Trabalho** - Membro Relator: Márcio Fernando Andraus Nogueira – Aprovado Integralmente no valor R\$ 209.453,75. **6.16-Processo: 58701.004203/2015-42** - Proponente: Instituto ASR - Alfenas Siqueira Racing - Projeto: Pilotando - **Ajuste do Plano de Trabalho** - Membro Relator: José Roberto Gnecco – Aprovado Integralmente no valor R\$ 149.002,35. **6.17-Processo: 58000.010627/2016-24** - Proponente: Instituto Compartilhar - Projeto: Esporte em Ação – São José dos Pinhais/PR - Ano I - **Ajuste do Plano de Trabalho** - Membro Relator: Luiz Claudio Reis – Aprovado Integralmente no valor R\$150.000,00. **6.18-Processo: 58701.003481/2015-82** - Proponente: Instituto Jovens de Ouro - Projeto: Educando Para o Esporte - **Ajuste do Plano de Trabalho** - Membro Relator: Márcio Fernando Andraus Nogueira – Aprovado Integralmente no valor R\$ 408.745,49. **6.19-Processo: 58701.002769/2015-30** - Proponente: Instituto Jovens de Ouro - Projeto: Jovem Talento - **Ajuste do Plano de Trabalho** - Membro Relator: Márcio Fernando Andraus Nogueira – Aprovado Integralmente no valor R\$ 396.478,62. **6.20-Processo: 58701.009545/2013-97** - Proponente: Instituto Muda Brasil - Projeto: Jiu Jitsu Cidadão - **Ajuste do Plano de Trabalho/Mudança de Local de Execução** - Membro Relator: Paulo Villas Bôas de Almeida – Aprovado Parcialmente no valor R\$ 334.161,87 e Mudança de Local de Execução - Aprovado. **6.21-Processo: 58000.009790/2016-44** Proponente: Instituto Olga Kos de Inclusão Cultural - Projeto: Karatê IX - Inclusão Pelo Esporte - **Ajuste do Plano de Trabalho** - Membro Relator: José Roberto Gnecco – 1.199.981,40. **6.22-Processo: 58701.003741/2015-10** - Proponente: Instiuto Onde a Arte se une ao Esporte - Projeto: Ginástica Rítmica Rumo a Tóquio – Aprovado Integralmente no valor R\$ 47.501,00. **6.23-Processo: 58000.010604/2016-10** - Proponente: Instituto Rumo Náutico - Projeto: Ano VII – Projeto Grael – Ventos De Cidadania - **Ajuste do Plano de Trabalho** - Membro Relator:

Márcio Fernando Andraus Nogueira – Aprovado Integralmente no valor R\$ 789.113,02. **6.24-Processo: 58000.010637/2016-60** - Proponente: Liga de Handebol dos Campos Gerais - Projeto: Handebol de Ponta - **Ajuste do Plano de Trabalho** - Membro Relator: Humberto Aparecido Panzetti – Aprovado no valor R\$ 64.578,62. **6.25-Processo: 58000.106632/2017-12** - Proponente: Minas Tênis Clube - Projeto: Formação e Desenvolvimento de Atletas por meio da Integração das Ciências do Esporte – Aprovado Integralmente no valor R\$ 1.688.236,41. **6.26-Processo: 58701.002284/2015-46** Proponente: Victória Centro de Desenvolvimento do Esporte e da Cultura - Projeto: Caminho Através do Esporte - **Ajuste do Plano de Trabalho** - Membro Relator: José Roberto Gnecco – Aprovado Parcialmente no valor R\$ 284.916,24. Logo em seguida da votação em Bloco o Sr. Gnecco fala que o Sr. Panzetti encaminhou em sentido contrário o do Brasília Voleibol Clube. Acompanha o voto, mas como conhece os proponentes ali presentes e a liberdade que a legislação deu de aprovar projetos de captação menor que 20%, não é taxativa, não tem que aprovar, como não tem que reprovar na medida que a lei deu essa abertura. Então, acompanha o voto pela rejeição sem prejuízo de um pedido de reconsideração fundamentado da parte da entidade do proponente no prazo hábil com argumentação, pois será avaliado. Continuando, o Sr. Presidente falou **dos 5 processos de Prorrogação do Prazo. Solicitou votação em bloco e todos concordaram.** Falou novamente dos projetos de ajuste votados em bloco. **O processo de número 6.2 está encaminhado e a solicitação do Sr. Humberto Panzetti, o processo de número 6.8 Rejeitado.** O Sr. Márcio ressaltou mais uma vez o projeto 6.8 rejeitado, 6.2 vistas e os demais aprovados de acordo com a pauta e sobre a prorrogação do prazo aprovado com uma pauta. O Sr. Presidente confirmou a colocação do Sr. Márcio. **7.1-Processo 58000.010918/2016-12** - Proponente: Associação Jaraguense de Basquetebol - Projeto: A Bola da Vez - Sexta Edição - **Prorrogação do prazo de captação de recursos** - Membro relator: Luiz Claudio Reis – **Aprovado até 28/02/2019.** **7.2-Processo: 58701.004344/2015-65** - Proponente: Associação Pedala Brasil Ciclismo - Projeto: Pedala Green - Outono - **Prorrogação do prazo de captação de recursos** - Membro relator: José Roberto Gnecco - **Aprovado até 20/03/2019.** **7.3-Processo: 58000.010801/2016-39** - Proponente: Cabanga Iate Clube de Pernambuco - Projeto: Velejar é preciso, no Cabanga - **Prorrogação do prazo de captação de recursos** - Membro relator: Márcio Fernando Andraus Nogueira - **Aprovado até 31/01/2019.** **7.4-Processo: 58000.118261/2017-11** - Proponente: Confederação Brasileira de Voleibol - Projeto: Circuito Brasileiro de Vôlei de Praia OPEN 2018 - 1 Semestre - **Prorrogação do prazo de captação de recursos** - Membro relator: José Roberto Gnecco - **Aprovado até 30/04/2018.** **7.5-Processo: 58000.117747/2017-32** Proponente: Instituto Sports - Projeto: Tennis Open - **Prorrogação do prazo de captação de recursos** - Membro relator: Humberto Aparecido Panzetti - **Aprovado até 23/04/2019.** O Sr. Presidente confirmou novamente a prorrogação de prazo de captação em 5 processos e em seguida Remanejamento de recursos em 11 processos também votados em bloco. Perguntou se alguém tinha alguma observação e ficou decidido por todos que **os 11 processos de Remanejamento estão aprovados em bloco.** **8.1-Processo: 58701.003949/2015-39** Proponente: Academia Brasileira de Canoagem - Projeto: Circuito de Canoagem 2016 - **Remanejamento de Recursos entre Ações/Utilização do Saldo de Aplicação Financeira** - Membro relator: Paulo Villas Bôas de Almeida – Aprovado Parcialmente no valor R\$ 459.152,12 e Saldo de Aplicação Financeira no valor R\$ 7.576,88, Totalizando o valor R\$ 466.729,00. **8.2-Processo: 58701.003498/2015-30** - Proponente: Arte, Vida e Esporte Sob Medida - Projeto: RPM Conexão Rio São Paulo - **Remanejamento de Recurso** - Membro relator: Luiz Claudio Reis – Aprovado Integralmente no valor R\$ 12.318,50. **8.3-Processo: 58701.003892/2015-78** - Proponente: Associação Conselho Britânico - Projeto: Try Rugby - **Remanejamento de Recursos entre Ações/Utilização do Saldo de Aplicação** - Membro relator: Humberto Aparecido Panzetti – Aprovado no valor R\$ 31.214,53 e Saldo de Aplicação Financeira no valor R\$ 9.180,64, totalizando o valor R\$ 40.395,17. **8.4-Processo: 58701.004411/2014-61** - Proponente: Associação Voluntários Para o Serviço Internacional - Brasil - Projeto: Ciranda Esportiva - **Remanejamento de Recurso entre Ações** - Membro

relator: José Roberto Gnecco – Aprovado no valor R\$ 1.680,00. **8.5-Processo: 58000.010073/2016-65** - Proponente: Clube de Regatas do Flamengo - Projeto: Flamengo Olímpico - **Remanejamento de Recurso entre Ações** - Membro relator: Paulo Villas Bôas de Almeida – Aprovado no valor R\$ 206.099,78. **8.6-Processo: 58701.002190/2013-13** - Proponente: Clube de Regatas do Flamengo - Projeto: Flamengo Olímpico-Remo e Canoagem - **Remanejamento de Recursos entre Ações/Utilização de Saldo Remanescente/Utilização do Saldo de Aplicação** - Membro relator: Paulo Villas Bôas de Almeida – Aprovado no valor de remanejamento R\$ 186.063,60, utilização de saldo remanescente R\$ 104.960,41 e Utilização de Aplicação Financeira R\$ 26.452,65, Totalizando o valor de R\$ 317.476,60. **8.7-Processo: 58701.004158/2015-26** - Proponente: Confederação Brasileira de Canoagem - Projeto: IV - Equipe Permanente de Canoagem Slalom - **Remanejamento de Recursos entre Ações/Utilização do Saldo de Aplicação** - Membro relator: Humberto Aparecido Panzetti – Aprovado Parcialmente o Remanejamento no valor R\$ 27.194,73 e Utilização do Saldo de Aplicação no valor R\$ 35.609,63, Totalizando o valor R\$ 62.804,36. **8.8-Processo: 58701.002740/2014-77** - Proponente: Confederação Brasileira de Judô - Projeto: Campeonato Brasileiros Fase Regional, Campeonatos Brasileiros Fase Final, Troféu Brasil Interclubes e Grand Prix Nacional Interclubes - **Remanejamento de Recursos entre Ações/Utilização do Saldo de Aplicação** - Membro relator: Luiz Claudio Reis – Aprovado Integralmente o Remanejamento no valor R\$ 66.200,18 e Utilização do Saldo Aplicação Financeira no valor R\$ 4.210,44, Totalizando o valor R\$ 70.410,62. **8.9-Processo: 58000.010334/2016-47** - Proponente: Instituto Esporte Educação - Projeto: Ano V - Formação Continuada de Professores das Redes Públicas - **Remanejamento de Recursos entre Ações/Utilização do Saldo de Aplicação** - Membro relator: Márcio Fernando Andraus Nogueira – Aprovado Integralmente o Remanejamento no valor R\$ 183.778,55 e Utilização do Saldo Aplicação Financeira no valor R\$ 85.318,04, Totalizando o valor R\$ 269.096,59. **8.10-Processo: 58000.009966/2016-68** - Proponente: Instituto Esporte Educação - Projeto: Rede de Núcleos Esportivos Sócio-Educativos IEE - **Remanejamento de Recursos entre Ações** - Membro relator: Márcio Fernando Andraus Nogueira – Aprovado Integralmente no valor R\$ 42.737,15. **8.11-Processo: 58000.010053/2016-94** - Proponente: Instituto Esporte Educação - Projeto: Ano VIII Caravana do Esporte - **Remanejamento de Recursos entre Ações/Utilização do Saldo de Aplicação** - Membro relator: Márcio Fernando Andraus Nogueira – Aprovado Integralmente o Remanejamento no valor R\$ 575.238,33 e Utilização do Saldo Aplicação Financeira no valor R\$ 116.04,87, Totalizando o valor R\$ 691. 283,20. **8.12-Processo: 58701.001066/2014-11** - Proponente: Sociedade Espírita Fraternidade - Projeto: Esporte e Educação - **Remanejamento de Recursos entre Ações** - Membro relator: Márcio Fernando Andraus Nogueira – Aprovado Integralmente no valor R\$ 16.482,23. Passou para ultimo item. **Utilização do Saldo da Aplicação Financeira, contendo 2 processos.** **9.1-Processo: 58000.010201/2016-71** - Proponente: Confederação Brasileira de Rugby - Projeto: Seleção Nacional - Centro de Alto Rendimento 2017 - **Utilização dos Rendimentos da Aplicação Financeira** – Membro Relator: José Roberto Gnecco – Aprovado integralmente no valor R\$ 7.329,27. **9.2-Processo: 58701.002658/2014-42** - Proponente: Fundação Settaport de Responsabilidade Social e Integração Porto Cidade - Projeto: Projeto Esportivo Educacional Settaport III - Guarujá - **Utilização dos Rendimentos da Aplicação Financeira** – Membro Relator: Humberto Aparecido Panzetti - Aprovado Integralmente no valor R\$ 22.952,26. O Sr. Presidente falou do projeto da Associação Aventura que infelizmente não chegou no momento, sendo assim, pediu **Vistas** para próxima reunião. Agradeceu a todos, pedindo desculpas pelo atraso. Justificou o não comparecimento a ultima reunião em janeiro por motivos profissionais. Disse que todos sabem que os membros e o presidente da comissão são voluntários e exercem outras atividades profissionais. Para próximas reuniões querem conversar com a Diretora Karla e com a equipe da comissão para melhor atender e organizar o horário, pois é seu intuito e objetivo. Perguntou se alguém da mesa gostaria de fazer alguma observação. Todos agradeceram. Nada mais havendo a tratar, o Presidente desejou boa tarde a todos e finalizou a reunião onde foi lavrada a presente ata, que vai

assinada pelo presidente Paulo Villas Bôas de Almeida da Comissão Técnica da Lei de Incentivo ao Esporte e demais membros.

Paulo Villas Bôas de Almeida
Presidente da Comissão Técnica
da Lei de Incentivo ao Esporte

Membros da Comissão Técnica da Lei de Incentivo ao Esporte:

José Roberto Gnecco

Humberto Aparecido Panzetti

Luiz Claudio Reis

Márcio Fernando Andraus Nogueira



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Villas Boas de Almeida, Presidente da Comissão Técnica da Lei de Incentivo ao Esporte**, em 27/04/2018, às 22:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, Inciso II, da [Portaria nº 144 de 11 de maio de 2017](#) do Ministério do Esporte.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Claudio Reis, Membro Relator da Comissão Técnica da Lei de Incentivo ao Esporte**, em 09/05/2018, às 10:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, Inciso II, da [Portaria nº 144 de 11 de maio de 2017](#) do Ministério do Esporte.



Documento assinado eletronicamente por **Márcio Fernando Andraus Nogueira, Presidente da Comissão Técnica da Lei de Incentivo ao Esporte - Substituto**, em 21/05/2018, às 17:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, Inciso II, da [Portaria nº 144 de 11 de maio de 2017](#) do Ministério do Esporte.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Roberto Gnecco, Membro Relator da Comissão Técnica da Lei de Incentivo ao Esporte**, em 23/05/2018, às 12:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, Inciso II, da [Portaria nº 144 de 11 de maio de 2017](#) do Ministério do Esporte.



Documento assinado eletronicamente por **Humberto Aparecida Panzetti, Membro Relator da Comissão Técnica da Lei de Incentivo ao Esporte**, em 06/06/2018, às



12:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, Inciso II, da [Portaria nº 144 de 11 de maio de 2017](#) do Ministério do Esporte.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.esporte.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0275808** e o código CRC **C1192CDB**.

Referência: Processo nº 58000.004450/2018-99

SEI nº 0275808